CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 02/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo **MAICON BARBOSA INOCENCIO**, como responsável pelo Controle Interno da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria, entrará em vigor a partir de primeiro de abril do corrente ano, revogando-se a Portaria nº 03/2012.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de março de 2020.

RICARDO PREARO
Presidente

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo